



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MARIO ASSIS GONCALVES
QUINTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 24ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0040887-23.2020.8.19.0001

DESPACHO

Intime-se a parte embargada para manifestação no prazo legal.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.

DES. MARIO ASSIS GONCALVES

